

EDITAL Nº 26/2017
CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica (Progeac) e a Comissão de Seleção Docente da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, no uso de suas atribuições legais, informa que o **Edital n. 26/2017 – Concurso Público para Docente do Magistério Superior** foi alterado a fim de atender a demanda de candidatos por meio de processo seletivo que garante lisura e eficácia. Seguem abaixo as considerações e alterações realizadas.

DATA DA PROVA ESCRITA: 05/11/2017

HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA:

De acordo com o edital no item 7.1.3. A duração máxima da prova escrita será de 03 horas e 15 minutos, incluindo 15 minutos para instruções e ambientação das/os candidatas/os.

Região Nordeste:

Abertura do Portão: 7h00

Início da Prova: 8h00

Término da Prova: 11h15

Regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul (horário de verão):

Abertura do Portão: 8h00

Início da Prova: 9h00

Término da Prova: 12h15

ENDEREÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Belo Horizonte UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais	Escola de Ciência da Informação, Campus Pampulha Avenida Antônio Carlos, 6627 Pampulha, Belo Horizonte, MG
Brasília UnB - Universidade de Brasília	Campus Darcy Ribeiro Bloco de Salas de Aula Sul BT 11/10 Bloco de Salas de Aula Sul BT 11/13
Itabuna UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	Campus Jorge Amado Rua Itabuna, s/n Rod. Ilhéus-Vitória da Conquista, BR 415, km 39 Ferradas, Itabuna, BA
Natal UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas Avenida Senador Salgado Filho, s/n Campus Universitário, Bairro Lagoa Nova
Porto Alegre UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Reitoria, Prédio 12106, Anexo I, Sala 308 Avenida Paulo Gama, 110 Porto Alegre, RS
Porto Seguro UFSB - Universidade Federal do Sul da Bahia	Campus Sosígenes Costa Rod. Porto Seguro-Eunápolis, BR-367, km 10 Porto Seguro, BA
Rio de Janeiro UNIRIO - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	Escola de Enfermagem Rua Xavier Sigaud, 290 Urca, Rio de Janeiro, RJ
Salvador UFBA - Universidade Federal da Bahia	Instituto de Geociências Rua Barão de Jeremoabo, s/n Ondina, Salvador, BA
São Paulo UFABC - Universidade Federal do ABC	Bloco A Rua Oratório, 305 Bairro Bangu, Santo André, SP
Teixeira de Freitas UNEB - Universidade do Estado da Bahia	Campus X Avenida Kaikan, s/n Kaikan, Teixeira de Freitas, BA

Do item 7 – PRIMEIRA ETAPA: DA PROVA ESCRITA

Considerando que o número de candidatas/os inscritos e com inscrições homologadas foi superior ao número de computadores e laboratórios disponíveis nas Instituições de Ensino Superior, a Comissão de Seleção Docente informa que foi alterado no que concerne à forma de realização da prova escrita que ocorrerá no modo discursiva manuscrita e não mais no modo de discursiva por meio eletrônico. Para esta prova escrita deverá ser utilizada caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul. Esclarecemos que a alteração não acarretará em prejuízo aos candidatos. A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica e a Comissão

de Seleção Docente destacam que a alteração se justifica diante da impossibilidade de atendimento à demanda pela estrutura disponível nas Universidades parceiras.

Onde se lê:

7.1.1. A prova será respondida mediante digitação em formulário eletrônico padronizado, em sistema/programa que garanta anonimato em sua avaliação, sendo gravada e processada em dispositivo eletrônico disponibilizado pela UNIVERSIDADE.

Leia-se:

7.1.1. A prova será respondida mediante formulário impresso padronizado que garanta anonimato em sua avaliação disponibilizado pela UNIVERSIDADE.

Do item 8 – DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS E DOS RECURSOS NA PRIMEIRA ETAPA

Considerando a necessidade de alteração do limite de candidatas/os classificadas/os diante do número de inscrições homologadas, a Comissão de Seleção Docente indicou a ampliação na concorrência em que o limite de classificadas/os da primeira etapa para a segunda aumenta na proporção de dez candidatas/os para uma vaga.

Onde se lê:

8.4. Serão classificadas/os para a Segunda Etapa do concurso o número máximo de candidatas/os para o número de vagas em concurso em cada matéria do Anexo 1, segundo o Decreto nº 6.944/2009, Anexo II.

Leia-se:

8.4 Serão classificadas/os para a Segunda Etapa do concurso o número de 10 (dez) candidatas/os para cada vaga do concurso.

8.4.1 No caso de empate, a classificação será decidida, sucessivamente, pela nota da prova escrita de conhecimento específico e de compreensão do Plano Orientador.

Do item 9 – DA SEGUNDA ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

Para o julgamento de Provas de Títulos a Comissão de Seleção Docente decidiu também pela alteração do item 9.9 que trata sobre o limite de candidatas/os classificadas/os.

Onde se lê:

9.9. Serão classificadas/os para a Terceira Etapa do concurso o número máximo de candidatas/os para o número de vagas em concurso em cada matéria do Anexo 1, segundo o Decreto nº 6.944/2009, Anexo II.

Leia-se:

9.9. Serão classificadas/os para a Terceira Etapa do concurso o número de 10 (dez) candidatas/os para cada vaga do concurso.

